LEI Nº 696 de 07 de Dezembro de 2017

ALTERA OS ANEXOS DA LEI N.º 677/2017 "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Os anexos que compõe a Lei Municipal n.º 677/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de Itaverava para o exercício financeiro de 2018,, passam a viger com a redação dada pelos novos anexos que acompanham o presente projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal